

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
JACINETE COSTA ARAUJO	55209248/1	Tec. Enfermagem	DAS/UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel	30/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1416/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022. Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2022/1109219

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
WALESCA MAGALHAES BENTES	55209261/1	Tec. Enfermagem	DAS/UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel	30/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1412/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022. Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2022/1126704

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	5909442/ 3	Tec. Enfermagem	DAS/UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel	30/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1415/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022. Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2022/1164196

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
MARCIO CARLOS GARCIA DA SILVA	5967649/ 1	Enfermeiro	DAS/UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel	30/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1417/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022.

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2022/1164515

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

NOME: GABRIELA GONSALVES COELHO

MATRICULA: 55209261

CARGO: TEC.ENFERMAGEM

SETOR: UAPI NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL

A CONTAR:30/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1421 DE 05 DE OUTUBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), DOLORES CALDAS DO CARMO: 54194696/1, Monitora, Lotada na DISAN, para atuar como Fiscal Titular e o(a) servidor(a) JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 5596939/1, SOCIOLOGO/COORDENADOR, Lotado na DISAN, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 82/2022, celebrado com a Empresa, BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos de refrigeração (freezer vertical), a fim de atender a demanda do contrato de repasse nº 813520/2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO

Matrícula 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1422 DE 05 DE OUTUBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), KATE TERESA SODRÉ DE SOUZA: 57173841/1, Agente de PORTARIA, Lotada na CAD, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 23/2021, celebrado com a Empresa, CLARO BRASIL S/A, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefone móvel para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO

Matrícula 5945803/ 1